

**RIO BRAVO OPORTUNIDADES IMOBILIÁRIAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ nº 13.500.306/0001-59**

**PROPOSTA À CONSULTA FORMAL Nº 01/2026**

Prezado Senhor Cotista,

A **Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.600.026/0001-81, (“Rio Bravo” ou “Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **RIO BRAVO OPORTUNIDADES IMOBILIÁRIAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.500.306/0001-59 (“Fundo”), convocou em 24 de março de 2026 os cotistas do Fundo a participarem da Consulta Formal nº 01/2026, que será realizada às 16h do dia 28 de abril de 2026, para examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias:

Em pauta ordinária:

- (i) Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

As Demonstrações Financeiras estão disponíveis para consulta dos cotistas no site da Administradora e B3.

Em pauta extraordinária:

- (ii) Alteração do Regulamento do Fundo para alterar o Artigo 2.2 do anexo da Classe do Fundo, a vigorar com a seguinte nova redação:

*“2.2. As disponibilidades financeiras da classe que, temporariamente, não estejam aplicadas em Ativos Imobiliários, nos termos deste Anexo, serão aplicadas em ativos de renda fixa, públicos ou privados, incluindo, sem limitação: (i) títulos públicos federais; (ii) operações compromissadas lastreadas nesses títulos; (iii) títulos de emissão ou de coobrigação de instituições financeiras, incluindo certificados de depósito bancário (CDB) e letras de crédito imobiliário (LCI); e (iv) classes de cotas de fundos de investimento tipificadas como renda fixa, inclusive aquelas administradas e/ou geridas pela Administradora ou por qualquer empresa integrante do mesmo grupo econômico da Administradora (“Ativos de Renda Fixa” e Ativos Imobiliários, quando em conjunto denominados “Ativos”).”*

- (iii) Alteração da data de anúncio da distribuição dos lucros auferidos mensalmente pelo Fundo para o último Dia Útil do mês, permanecendo inalterada a data de

pagamento, e com a consequente alteração da redação do Artigo 3.1.3 do anexo da Classe do Fundo a vigorar com a seguinte nova redação:

*“3.1.3. Farão jus aos rendimentos distribuídos pela Classe, em cada mês, somente os cotistas que estiverem adimplentes com suas obrigações de integralização de cotas e que estiverem registrados na base de cotistas do Fundo na data do anúncio da distribuição de resultados. A divulgação da distribuição de rendimentos ocorrerá no último Dia Útil do mês.”*

**PROPOSTA DA ADMINISTRADORA:**

- **Item (i):** Tais demonstrações foram analisadas e discutidas pela Rio Bravo, de modo que entendemos pela sua aprovação. A Administradora do Fundo recomenda pela aprovação da matéria.
- **Item (ii):** A Administradora do Fundo recomenda pela aprovação da matéria.
- **Item (iii):** A Administradora do Fundo recomenda pela aprovação da matéria.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo/SP, 24 de março de 2026.

**Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

Instituição Administradora do

**RIO BRAVO OPORTUNIDADES IMOBILIÁRIAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**